



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar a fiscalização do transporte escolar clandestino no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal intensificar a fiscalização do transporte escolar clandestino no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A circulação de veículos de transporte escolar sem autorização e fiscalização adequadas representa grave risco à segurança das crianças transportadas, uma vez que, em geral, não são observados requisitos essenciais como uso de cinto de segurança, condições do veículo e regularidade da habilitação do condutor.

Sugere-se, assim, intensificar a fiscalização voltada à coibição do transporte escolar clandestino, com atuação integrada entre os órgãos de trânsito e a Guarda Civil Municipal, além de orientação às famílias sobre a importância de verificar a regularidade do serviço contratado, prevenindo acidentes e resguardando a segurança dos estudantes.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2026.

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA
Vereador

LUIZ
ALBERTO
PEREIRA:0165
5875809

Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.09.15 16:01:39 -03'00'

0041078
PROT - CM 4596/2026
15/09/2026 16:12
IND 2470/2026